

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

SRE DE UNAI:  
ADRIANO BARBOSA DA SILVA -Masp 1299284-8, PEB/  
PEB(EXERCENDO FGD-4). - Por não haver compatibilidade de  
horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES  
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.  
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDO  
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:  
- SRE DE UBERLÂNDIA:  
JUARI SOARES DE SOUZA -Masp 1256504-0.

11 1417612 - 1

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0938810/2020-25.  
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG/MG, conclui o Processo Administrativo SEI Nº 1500.01.0938810/2020-25, instaurado em 28de outubro de 2020, publicado no "MG" 29/10/2020, nos termos da Lei Nº 14.184/2002, considerando que a servidora G.B.B., Masp: 1214649-4, restituiu aos cofres públicos, em 09/11/2020, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, a remuneração recebida indevidamente no valor R\$ 2.106,11 (dois mil cento e seis reais e onze centavos).  
KÉSIA FÁRRIA DIAS DE SOUSA - Diretora de RH

11 1417639 - 1

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1286/2020

REGIONAL : Uberaba  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 39º SRE - Uberaba, 13849237 Janaína Ferreira Denipotti – PEB – 2 - Frutal - 7 - 05/10/2020 A 11/10/2020 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 39º SRE - Uberaba, 13966015 Leandro Pereira da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 7 - 23/11/2019 A 29/11/2019 - , 14771372 Marina de Padua Leite – ATB – 2 - Itapagipe - 15 - 02/06/2020 A 16/06/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13695002 Silvio Argondizzi Neto – 1 - 15 - 27/05/2020 A 10/06/2020 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educação 39º SRE - Uberaba, 13433628 Mariana Santos da Silva – PEB – 2 - Sacramento - 11/03/2020 - , 13433628 Mariana Santos da Silva – PEB – 1 - Sacramento - 11/03/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 39º SRE - Uberaba, 10060119 Iza Marcia Borges – PEB – 2 - Araxá - 60 - 29/09/2020 A 27/11/2020 - , 10479418 Edna de Godoy Marcal – PEB – 1 - Uberaba - 61 - 31/07/2020 A 29/09/2020 -

COMUNICAÇÃO : 1447/2020

REGIONAL : Coronel Fabriciano  
Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:  
Órgão SRE CPF Nome Localidade , 03126767605 - Neuza Maria Rodrigues Cruz – 0Antonio Dias

COMUNICAÇÃO : 1560/2020

REGIONAL : Juiz de Fora  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 0000000 Paola Cristina Lacerda Macedo – 0 – 10 - 14/10/2020 A 23/10/2020 - 158.1, 0000000 Nardeliza Aparecida Silva Ramos – 0 - - 9 - 22/10/2020 A 30/10/2020 - 158.1

Secretaria de Estado de Educação Metropolitana A, 10012011 Maristela de Oliveira Castro Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 20 - 18/09/2020 A 07/10/2020 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13422746 Silvano Lopes Souto – ASP – 2 - Unai - 3 - 20/10/2020 A 22/10/2020 - 158.1, 13773932 Ronan Henrique Assuncao – ASP – 1 - Belo Horizonte - 45 - 19/10/2020 A 02/12/2020 - 158.11, 13813191 Sara Freitas Chalub – ASP – 1 - Belo Horizonte - 60 - 23/10/2020 A 21/12/2020 - 158.1, 14490825 Jordanhan Emilio Carvalho do Nascimento – ASP – 1 - Muriae - 5 - 27/10/2020 A 31/10/2020 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo , 14073183 Lines Pereira – 0 - 0 - 28/10/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinicius de Souza

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor(a)	Requerente(s)
73.675-9	Holme Manoel da Costa	Telma Maia
73.676-7	Glenice Guedes Baldez	Joadilson Pires da Silva
73.682-1	Richard Lima	Lúcia Maria Faria
73.685-6	José de Souza Carvalho	Maria Eva de Souza Carvalho

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação Metropolitana A, 12281325 Jane Antonia Pinto – ASB – 1 - Sabara - 7 - 26/10/2020 A 01/11/2020 - 12º SRE - Divinópolis, 12514725 Edvania Pereira – ASB – 1 - Itauna - 1 - 06/10/2020 A 06/10/2020 - 37º SRE - Teófilo Otoni, 12105714 Ana Cardoso Sales – ANE – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 22/10/2020 A 23/10/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13247820 Reinaldo Luis Barto – 1 - - 10 - 30/10/2020 A 08/11/2020 - , 13633946 Hudson Fernando Rocha – - 1 - - 14 - 26/10/2020 A 08/11/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 12º SRE - Divinópolis, 10347136 Erica Aparecida Pacheco – PEB – 1 - Bambuí - 60 - 03/10/2020 A 01/12/2020 - , 10347136 Erica Aparecida Pacheco – PEB – 2 - Bambuí - 60 - 03/10/2020 A 01/12/2020 - 43º SRE - Aracuai, 06391742 Suely Rejane Freire Jardim de Aguiar – SEIII – 1 - Coronel Murta - 60 - 23/09/2020 A 21/11/2020 - , 06391742 Suely Rejane Freire Jardim de Aguiar – ATB – 2 - Coronel Murta - 60 - 23/09/2020 A 21/11/2020 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

11 1417546 - 1

## Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA 056/2020

Reinstitui Comissões de Avaliação de Desempenho e Comissões de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Especial dos servidores efetivos, e dentre estes, os que também desenvolvem atividades de docência, pesquisa, orientação e/ou coordenação acadêmica, no âmbito da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 9º, do Decreto Estadual 47.877, de 05 de março de 2020, e, ainda, obedecendo ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto Estadual 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto Estadual 45.851/2011, na Instrução Normativa FJP nº 001/2011, na resolução Conjunta SEPLAG-MG/FJP nº 6.713/2008, na resolução Conjunta SEPLAG-MG nº 8.877/2013, na Portaria 010/2017, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, da Portaria 049/2019, RESOLVE: Art.1º. Ficam reinstituídas Comissões de Avaliação e Comissões de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Especial dos servidores efetivos, e dentre estes, os que desenvolvem atividades de docência, pesquisa, orientação e/ou coordenação acadêmica, no âmbito da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro. Parágrafo Único- Fica prorrogado, por mais um ano, o mandato dos membros das Comissões de que cuida o parágrafo deste artigo, nos termos da Instrução Normativa FJP nº 01/2011, para atuarem no processo de avaliação dos servidores em exercício na Fundação João Pinheiro no ciclo de 2020. Art. 2º.Cada Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial dos servidores efetivos é formada por 2 (dois) membros e 1 (um) suplente, sendo a Chefia imediata membro obrigatório. Art. 3º.E vedado ao servidor: I – participar como membro de Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial, em que o servidor a ser avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente; e II - ser avaliado pela mesma Comissão da qual seja integrante. Art. 4º.A Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho Individual e Especial é composta por 5 (cinco) membros, os quais não poderão analisar eventual recurso interposto por qualquer dos seus integrantes, na condição de avaliado ou por servidor: I- que ele tenha avaliado; ou, II- que seja o seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, na forma da legislação vigente. Art. 5º.A Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial dos servidores efetivos que desenvolvem atividades de docência, pesquisa, orientação e/ou coordenação acadêmica, no âmbito da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, é composta por 4 (quatro) membros: I – pela chefia imediata do docente avaliado; II – por 2 (dois) docentes eleitos por seus pares; III – por 1 (um) docente indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Parágrafo Único. Aplica-se também aos membros desta Comissão as vedações contidas no caput do artigo 3º desta Portaria. Art. 6º.A Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho Individual e Especial dos servidores efetivos que desenvolvem atividades de docência, pesquisa, orientação e/ou coordenação acadêmica, na Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, é composta por 3 (três) membros: I – pelo Diretor Geral da Escola de Governo; II – por 1 (um) docente eleito por seus pares; III – por 1 (um) docente indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Parágrafo Único. Aplica-se também aos membros desta Comissão as vedações contidas no caput do artigo 4º desta Portaria. Art. 7º.A composição das Comissões de Avaliação, e das Comissões de Recursos estarão disponíveis na intranet da FJP, http://www.fjp.mg.gov.br, no menu Institucional.Art. 8º.Os membros das Comissões de que tratam esta Portaria devem atuar de acordo com as competências estabelecidas nos Decretos Estaduais nºs 44.559/2007 e 45.851/2011, Resolução Conjunta SEPLAG-MG/FJP nº 6.713/08, Resolução Conjunta SEPLAG-MG/FJP nº 8877/13 e Portaria FJP nº 010/17, no que couber em cada caso. Art. 9ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020. Helger Marra Lopes/Presidente.

PORTARIA 059/2020

Substitui membros do Grupo de Trabalho criado pela Portaria 045/2020 com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Fundação João Pinheiro. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual 47.877, de 05 de março de 2020, considerando o disposto no Memorial FJP/PROCURADORIA Nº 219/2020 e no Despacho nº 72/2020/FJP/GAB, RESOLVE: Art. 1º. Substituir a servidora Anita Cardoso – MASP 1477878-1, área Comunicação Social – membro titular, descrito na Portaria 045/2020, pelo servidor Tiago Alves da Silva – MASP 1476518-4, que atuará na área Comunicação Social – membro titular. Art. 2º. Substituir o servidor Jorge Nei Wilson Lopes – MASP 1403385-6, área Assessoria Jurídica – membro suplente, descrito na Portaria 045/2020, pela servidora Carolina Ângelo Montolli – MASP 1396175-0, que atuará na área Assessoria Jurídica – membro suplente. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020. Helger Marra Lopes/Presidente da Fundação João Pinheiro.

11 1417284 - 1

## QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020 – 13

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Jair José da Silveira	Valdeci da Cruz Silveira e outros

Eliane Rocha de Araújo Andrade  
Gerente de Benefícios

11 1417686 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
73683-0	Jose Ferreira Palhares	Teresinha Maximo Palhares	28/07/2020	28/10/2020
73684-8	Maria Cristina Lima Rezende Esper	Edmo Elias Esper	22/09/2020	28/10/2020
73690-2	Lavinia Gonçalves de Moura	Joao Cardoso de Moura	12/07/2020	28/10/2020

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da LC 64/02, Decreto 42.758/02 e EC 70/12 benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
72397-5	Ilma de Oliveira Avelar	Jeffi David de Oliveira Avelar	07/06/2019	18/12/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
71744-4	Maria Antônia Rafael	Edielisson Henrique Rafael	10/11/2020	28/10/2020

Torna sem efeito o a publicação do dia 11/11/2020 do benefício de pensão por morte abaixo especificado. Onde se lê: Retificação de Ato de Inclusão de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, leia-se: Ratifica o ato de Inclusão de Pensão em cumprimento à determinação judicial:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
46263-2	José Camilo de Campos Neto	Nábia Roberta de Souza Napoleão	25/08/2006

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg

11 1417685 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses à servidora: Masp 1376003-8, Adriana de Moraes Adão, a partir de 25/06/2020.

Guilherme Parentoni Senra Fonseca- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores: a partir de 13/10/2020: Masp 0950579-3, Rosalva Maria Martins Oliveira, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; a partir de 10/11/2020: Masp 0358623-7, José Loyola Murta, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio, para regularizar situação funcional; a partir de 16/11/2020: Masp 1073712-0, Elizabeth de Oliveira Pereira, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 06/11/2020: Masp 1073005-9, Letícia Gonçalves de Souza Zeferino, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, para regularizar situação funcional. Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

11 1417573 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – APOSENTADORIA

Ato nº 320, de 09/11/2020 – Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 06/02/2020, nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05/07/2005, BEATRIZ DE MOURA PINTO, MASP 349662-7, CPF 494.849.406-25, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social/Cirurgião Dentista, Nível VI, Grau A (SEI nº 2010.01.0028277/2019-02).

Ato nº 322, 09/11/2020 – Declara aposentado, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 09/12/2019, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003, PAULO ROBERTO MOTTA PESSOA, MASP 1071757-7, CPF 124.950.856-87, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social/Cirurgião Dentista, Nível IV, Grau B (SEI nº 2010.01.0029731/2019-29).

Ato nº 325, 09/11/2020 – Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 06/02/2020, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003, DENISE DE OLIVEIRA CRUZ, MASP 1071716-3, CPF 322.380.376-91, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social/Cirurgião Dentista, Nível VI, Grau A (SEI nº 2010.01.0001624/2020-84).

Ato nº 327, 09/11/2020 – Declara aposentado, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 10/02/2020, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003, LINEU MARTINS CASTRO JUNIOR, MASP 1071422-8, CPF 270.411.826-49, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social/Cirurgião Dentista, Nível VI, Grau A (SEI nº 2010.01.0002805/2020-13).

Ato nº 329, 09/11/2020 – Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 06/02/2020, nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05/07/2005, DENISE COELHO FONSECA ROCHA, MASP 1070976-4, CPF 445.702.446-53, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social/Cirurgião Dentista, Nível VI, Grau A (SEI nº 2010.01.0002915/2020-50).

Ato nº 331, 09/11/2020 – Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 06/02/2020, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003, YEDA MARIA LAIGNIER DE OLIVEIRA, MASP 1071876-5, CPF 549.883.496-91, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social/ Médico, Nível VI, Grau A (SEI nº 2010.01.0002964/2020-85).

Ato nº 334, de 09/11/2020 – Declara aposentado, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 06/02/2020, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003, ROBERTO VARELA CARNEIRO, MASP 1071549-8, CPF 418.332.526-91, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social/Cirurgião Dentista, Nível VI, Grau A, com direito a perceber arazo de 04/10 (quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assessor I, Classe C-27 e do cargo efetivo ocupado à época, conforme Título Declaratório expedido pela SEPLAG e publicado no "Minas Gerais" de 25/08/2005 (SEI nº 2010.01.0028236/2019-42).

Ato nº 336, de 09/11/2020 – Declara aposentada, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 06/02/2020, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003, VALÉRIA MARIA DE SOUSA VILLAR, MASP 327328-1, CPF 403.504.016-91, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social/Cirurgião Dentista, Nível VI, Grau A, com direito a perceber a razão de 08/10 (oito décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Coordenador de Clínica Odontológica, classe C-25 e do cargo efetivo ocupado à época, conforme Título Declaratório expedido pela SEPLAG e publicado no "Minas Gerais" de 21/08/2010 (SEI nº 2010.01.0028264/2019-62).

Guilherme Parentoni Senra Fonseca - Diretor da Direção de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS –

CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE

Defere a conversão de férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: - BEATRIZ DE MOURA PINTO, MASP 349662-7, referente ao saldo de 123(cento e vinte e três) dias, a partir de 06/02/2020, data de sua aposentadoria; - DENISE COELHO FONSECA ROCHA, MASP 1070976-4, referente ao saldo de 128(cento e vinte e oito) dias, a partir de 06/02/2020, data de sua aposentadoria; - DENISE DE OLIVEIRA CRUZ, MASP 1071716-3, referente ao saldo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06/02/2020, data de sua aposentadoria; - LINEU MARTINS CASTRO JUNIOR, MASP 1071422-8, referente ao saldo de 222(duzentos e vinte e dois), a partir de 10/02/2020, data de sua aposentadoria; - PAULO ROBERTO MOTTA PESSOA, MASP 1071757-7, referente ao saldo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/12/2019, data de sua aposentadoria; - ROBERTO VARELA CARNEIRO, MASP 1071549-8, referente ao saldo de 60 (sessenta) dias, a partir de 06/02/2020, data de sua aposentadoria e; YEDA MARIA LAIGNIER DE OLIVEIRA, MASP 1071876-5, referente ao saldo de 11 (onze) dias, a partir de 06/02/2020, data de sua aposentadoria.

Maria das Dores Mendes dos Santos  
Gerente de Recursos Humanos

11 1417688 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

### Expediente

ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 62/2020

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais; Determina:

Art. 1º - DESIGNA, a partir do dia 09/11/2020, a servidora ELAINE PERPÉTUO CARNEIRO, MASP 373.245-0, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Vigilância Sanitária, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano por motivos de férias regulamentares do titular; Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2020.

Carlos Eduardo Amaral Pereira Da Silva

Secretário de Estado de Saúde

11 1417700 - 1

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SES. Nº 047/2020 Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possível conduta irregular no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. Comissão Sindicante: Presidente: Rosilaine Maria de Souza, Masp 367.708-5;Membros: Marília Carneiro Elian Costa, Masp 913.292-9 e Sheila da Silva Figueiredo Lisboa, Masp 366.127-9.

Secretaria De Estado De Saúde, Belo Horizonte, 06 De Novembro De 2020.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SES. Nº 048/2020 Sindicância Administrativa Investigatória para apurar fato envolvendo possível condutas inadequadas de servidores, ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde. Comissão Sindicante: Presidente: Marília Carneiro Elian Costa, Masp 913.292-9, Membro: Livia Santos Maia Custódio, Masp 1.395.777-4.

Secretaria de Estado de Saúde,

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2020.